|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MEMORANDO N.º 002/2016** | | Data: 17/05/2016 |
| **DE** | CONTROLE INTERNO | |
| **PARA** | ASSESSORIA JURÍDICA | |
| **ASSUNTO** | OFÍCIO N. 0228/2016/03PJ/BRU – MINISTÉRIO PÚBLICO | |
| Com os cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar que essa Assessoria Jurídica encaminhe notificação para os setores responsáveis, visando o atendimento ao ofício do Ministério Público – Comarca de Brusque, no que diz respeito ao não cumprimento da Lei de Acesso a Informação.  Conforme *checklist* de avaliação do sítio oficial e portal de transparência da Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, o não cumprimento ocorre nos seguintes setores (conforme item):  \*Setor de Recursos Humanos – itens 2, 13, 17, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65  \*Setor Contábil – itens 5, 25, 26, 27, 66, 67, 68, 69, 70, 71  \*Identificar setor responsável para item 88  Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais dúvidas.  Atenciosamente,  ALINE ZEM  AGENTE DE CONTROLE INTERNO | | |